



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.809, DE 01 DE JULHO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **6.341.714,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
92	08.244.0049.2094.0000	AUXILIO MORADIA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
135	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
148	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC	3.900.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	2.114,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
188	12.122.0026.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	474.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
228	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
252	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
258	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	403.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
307	10.301.0011.2026.0000	PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS	278.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
334	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
340	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
341	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	260.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.341.714,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
79	08.244.0013.1023.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
142	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-163.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
165	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
178	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-2.114,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
229	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-48.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
236	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-452.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
237	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
259	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
282	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
294	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
301	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-111.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
318	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-260.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
380	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-251.600,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
381	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-904.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
355	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-2.800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-6.341.714,00




RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01.07.2024.

Rio das Pedras, 01 de julho de 2024



MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo